



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Mesa Diretora, propor para deliberação do Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** às declarações proferidas pelo Vereador **Rafael da Farmácia**, parlamentar da **Câmara Municipal de Ibiporã – PR**, durante **sessão plenária realizada no dia 13 de fevereiro de 2026**, bem como que a presente manifestação seja **encaminhada oficialmente à Câmara Municipal de Ibiporã**, para conhecimento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade manifestar a posição institucional deste parlamentar diante de declarações amplamente divulgadas que teriam sido proferidas pelo Vereador Rafael da Farmácia, da Câmara Municipal de Ibiporã, durante sessão plenária realizada em 13 de fevereiro de 2026.

Conforme divulgado publicamente, a manifestação realizada no contexto do debate legislativo utilizou expressão comparativa que **possui evidente conotação racial**, a qual pode ser compreendida como **de cunho racista**, sendo, portanto, **absolutamente inadequada, ofensiva e inaceitável no ambiente institucional do Poder Legislativo**.

O ordenamento jurídico brasileiro repudia de forma expressa qualquer forma de racismo ou discriminação, tratando tais condutas com extrema gravidade, inclusive como crime imprescritível e inafiançável, conforme estabelece o **artigo 5º, inciso XLII, da Constituição Federal**, bem como a **Lei Federal nº 7.716/1989**, que tipifica os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

O exercício da função parlamentar exige responsabilidade, prudência e respeito no uso da palavra, sobretudo em ambientes institucionais como o plenário das Câmaras Municipais, locais destinados ao debate público qualificado e à construção de políticas públicas voltadas ao interesse coletivo. Declarações que possam reforçar preconceitos raciais ou reproduzir estigmas históricos são incompatíveis com os valores democráticos e com o dever de respeito à dignidade da pessoa humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

Diante disso, o presente requerimento tem por objetivo **manifestar repúdio firme e inequívoco a declarações de cunho racista**, reafirmando o compromisso deste parlamentar e desta Casa Legislativa com a **igualdade, o respeito às diferenças e a defesa intransigente da dignidade de todas as pessoas**, independentemente de raça, cor ou origem.

Assim, entende-se necessária a formalização desta manifestação de repúdio, como forma de reafirmar os princípios constitucionais que devem nortear o exercício da atividade pública e a atuação dos representantes eleitos pela população.

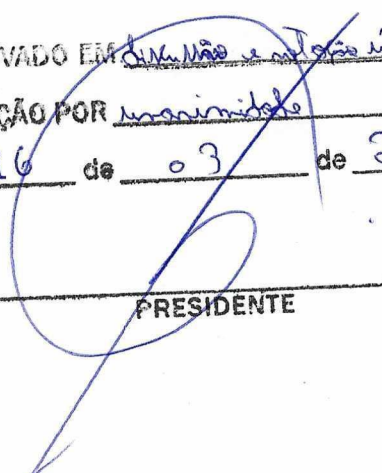
Mandaguáçu, 13 de março 2026.


Mario Francisco da Silva
Vereador

APROVADO EM sessão pública

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 16 de 03 de 26



PRESIDENTE